



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



## **DECRETO Nº 4.038, DE 11 DE ABRIL DE 2.012.**

“Declara visitantes ilustres e hóspedes de honra do Município de Guaíra.”

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DECRETA:

**Art. 1º** – Fica declarado como Visitantes Ilustres e Hóspedes de Honra deste Município, o Grande Mestre de Honra e Fundador do Supremo Conselho da Ordem Demolay para o Brasil, Sr. Alberto Mansur, e o Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de São Paulo da Ordem Demolay, Sr. Fábio Borizotti da Silva, no dia 21 de abril de 2012, data de sua visita oficial ao Município de Guaíra.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 11 de abril de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito do Município de Guaíra

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria